



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.633 de 30 de junho de 2021

Denomina espaços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O trecho da estrada estadual MG 457, compreendido entre o km 0,00 ao km 0,5, pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas/MG por cessão do DER/MG, nesta cidade, denominar-se-á “AVENIDA PREFEITO GENIVALDO MARQUES DE PAULA”.

Art 2º A biografia do homenageado consta em anexo a esta lei, para todos os fins.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa de identificação no bem público que trata esta lei, bem como promover a devida comunicação aos órgãos públicos pertinentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de junho de 2021

PUBLICADO EM:
30 / 06 / 2021
PAÇO MUNICIPAL
Giovânia R. de Carvalho
RESPONSÁVEL

Joaquim Laércio Rodrigues

Prefeito Municipal



Governo que realiza. Povo que conquista.

ANEXO

Biografia de Genivaldo Marques de Paula

Genivaldo Marques de Paula, nascido na cidade de Olaria, no dia 21 de junho de 1957, filho de Antônio Nogueira de Paula e Ruth Marques de Paula, era o quinto filho, totalizando onze irmãos.

Cresceu ao lado de sua família em Bom Jardim de Minas, onde mais tarde assumiu o legado de seu pai e trabalhou na padaria ao lado de seu irmão.

Casou-se com Maria Olaria Leite de Paula em 04 de setembro de 1982, onde no mesmo ano entrou para a política como vereador. Uma curiosidade sobre Genivaldo foi seu amor pela banda de música e pelo carnaval. Em seu mandato como vereador, ele queria que a banda retornasse, pois na infância havia sido mascote da banda. Ele queria que as crianças pudessem estudar música, pagava o maestro Sr. Jesus, com seu dinheiro para que ele ensinasse as crianças a tocarem os instrumentos.

Foi aproximadamente nessa mesma época onde ele quis inovar e trouxe para a cidade o "Bloco Vai Quem Quer", com boi, bonecos de Olinda, mulinhas e muita diversão como ele sempre gostava.

Em 1991 realizou seu sonho de ser pai, e teve sua filha Rute, que deu o nome em homenagem a sua mãe, Rute Marques de Paula Leite.

Sempre muito querido pelo povo, sonhou e foi além, se candidatando e ganhando para prefeito em 1996, onde realizou grandes obras como: Implementação do tratamento de água na cidade (COPASA); Início da construção da quadra poliesportiva; Construção da praça da rodoviária; Reforma do Hospital Dr. Armando Ribeiro; Calçamento do Bairro Várzea entre várias outras ruas e aquisições de veículos para o município de Bom Jardim. Fez grandes feitos no Distrito do Taboão também.

Não pode-se deixar de mencionar algo que ele queria muito: a banda de música havia fechado em seu mandato. Ele reabriu e deu continuidade e todo suporte necessário para que eles continuassem a tocar.

Por mais que ele amasse Bom Jardim, optou por não recandidatar e encerrar sua carreira política.

Sempre caridoso, tentou ajudar a todos ao seu redor. Em 2007 morou em São Paulo e viu que cidade grande não era seu lugar e retornou com sua família para Bom Jardim de Minas em 2008 onde viveu até então. Em 2012 teve mais uma alegria: se tornou avô. Infelizmente, em 2016, começou a perder sua visão, danos do diabetes,



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

também teve problemas cardíacos, o que levou sua morte em 17 de novembro de 2020.

Deixou a caridade e o amor ao próximo como legado e muita saudade em nossos corações, Genivaldo Marques de Paula ficará para sempre presente na memória do povo de nossa terra.